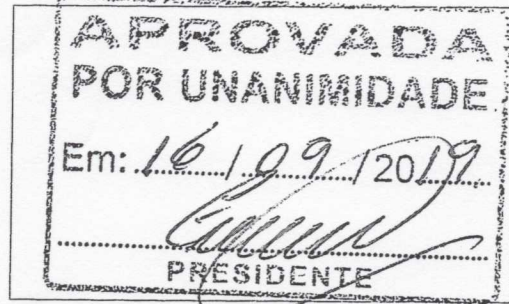




CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 485/2019.

Autoria: Vereador Reginaldo



Assunto: Envio de legislação sobre a Semana Municipal de Combate ao Trabalho Infantil.

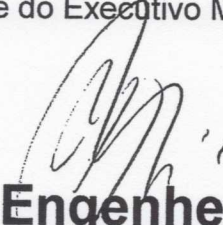
Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao **Exmo. Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia aos órgãos competentes, solicitando estudo de viabilidade no sentido de enviar a esta Casa, projeto de lei sobre a Semana Municipal de Combate ao Trabalho Infantil.

Justificativa:

Com ações realizadas pelo Executivo e Secretaria Social nos diversos âmbitos escolares e em locais públicos, a fim de alertar e conscientizar a sociedade, trabalhadores e empregadores do município de Resende sobre a realidade das manifestações do Trabalho Infantil, que apesar de ser um tema obscuro no município, é existente, tem-se o objetivo de instituir, celebrar e trabalhar a Semana Municipal de Combate ao Trabalho Infantil no Município de Resende – na Semana de 12 de Junho – fazendo jus ao Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil.

Muitas crianças estão nesse exato momento trabalhando e não estão usufruindo de seus direitos à educação, saúde e lazer, e sabemos que a principal arma contra o trabalho infantil é a intensa sensibilização civil contra a exploração das crianças e adolescentes, que constitui uma grave violação aos direitos humanos fundamentais.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que será tratada com a devida sensibilidade por parte do Executivo Municipal.


Reginaldo Engenheiro Passos
Vereador